

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril de 2012, Art.11, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar através deste ato, a gratificação pelo exercício de Coordenação de Programas ou Projetos relacionados à Educação, em valor equivalente a 30% (trinta por cento), sobre o salário base, da servidora **NEUNAMAR GOMES ALVES**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025